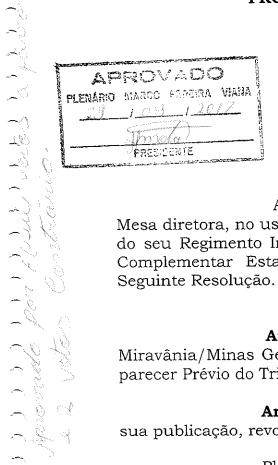


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA CNPJ/MG - 04.247.775/0001-17 RUA: MARIA MUNIZ, 70 - INDEPENDENCIA - TEL. (38) 3615-8183 CEP. 39.465-000 - <u>MIRAVÂNIA - MG</u>

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2017



Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Miravânia, exercício financeiro 2015 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Miravânia/MG, por meio da Mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, baseada no artigo 132, do seu Regimento Interno inciso VI e nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, PROMULGA e DECRETA a Seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Município de Miravânia/Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2015 de acordo o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Plenário Marcos Pereira Viana Filho, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, emitiu parecer prévio aprovando a prestação de contas do exercício financeiro 2015, conforme disposto no artigo 44 e 45 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Tendo sido demonstrada no parecer prévio, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais, o julgamento que prevaleceu *in casu* foi pela aprovação das contas do Município de Miravânia/MG, do Exercício Financeiro de 2015.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA CNPJ/MG - 04.247.775/0001-17 RUA: MARIA MUNIZ, 70 - INDEPENDENCIA - TEL. (38) 3615-8183 CEP. 39.465-000 - MIRAVÂNIA - MG

APROVADO
FLENARIO MARCO FEREIRA MANA
20 / 09 / 20/7

ATTINA
PRESIDENTE

JOAQUIM FERNANDES DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal

JOÃO DOS REIS MOTA CARNEIRO

Vice-Presidente

ÉRICA VIANA MOTA CALDEIRA

Primeiro Secretária

JOSÉ VIEIRA FILHO

Segundo Secretário